



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER Nº 062/2015**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL/2015 - PP, referente à CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MATERIAL GRÁFICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 5º FESTIVAL CULTURAL DE VERÃO E 30º SEMANA ESTUDANTIL BAIONENSE. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais. Foi constatado o comparecimento de 03 (três) empresas candidatas ao pleito, a **J GAIA SALGADO – ME**, inscrita no CNPJ de nº **09.568.279/0001-89**, **MARIA CILENE DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ de nº **22.051.818/0001-76** e **VR3 EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ de nº **12.507.345/0001-15**. Encerrada a primeira fase, relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade nos trabalhos analisando os envelopes de habilitação no qual as empresas **J GAIA SALGADO – ME**, **VR3 EIRELI EPP** e **MARIA CILENE DOS SANTOS – ME**, devidamente habilitadas, bem como, estabelece o edital.

Pelo fio do exposto essa Controladoria Geral, através de parecer técnico, entende que de acordo com o disposto em lei, declaro assim, pela **aprovação** do ato licitatório em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CONTROLADORIA GERAL**

responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Baião - PA, 10 Julho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva